



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 002/2020

Senhor Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que recentemente ocorreu o evento "*Mostra de Bebidas Artesanais do Paraná*" em nossa cidade com o apoio do Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e turismo;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- a) O evento contou com recursos financeiros próprios do Município para sua realização?
- b) Qual o valor despendido pelo Município?
- c) O evento contou com isenção das taxas de alvará, aluguel do centro de eventos, iluminação, água/esgoto, segurança ou quaisquer outras taxas municipais?
- d) Foi utilizada mão de obra de servidores municipais para a montagem, limpeza, organização, etc do evento? Se sim, quantos servidores, de qual Secretaria e por quanto tempo?

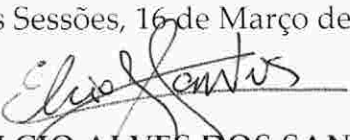


CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

- e) Que seja encaminhado relatório completo com os gastos, isenções de taxas e utilização de servidores municipais na realização do citado evento, para fiscalização dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2020.


ELCIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

APOIO:

Vereador

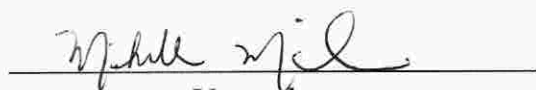

Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador